

**1- Atos do Poder Executivo - [Decreto nº 9.478, de 22 de Agosto de 2018](#)**

Altera os prazos que estabelece o percentual de agregação ao produto para que seja considerado originário do Mercosul. Enfatiza-se, assim, no critério de conteúdo regional, a aplicação do princípio da acumulação, em que diversos insumos podem ser cumulados na produção de um bem final ([Decisão CMC Nº 01/09](#)).

**2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [Instrução Normativa nº 40, de 9 de Agosto de 2018](#)**

Aprova a Norma Técnica Específica para a Produção Integrada do Pimentão, que abrange todos os processos conduzidos na produção agrícola, colheita e pós-colheita.

Dos dispositivos descritos em norma, destacam-se:

- Gestão da Propriedade;
- Gestão Ambiental;
- Organização de Produtores;
- Capacitação;
- Material Propagativo;
- Implantação da Cultura;
- Nutrição de Plantas;
- Manejo do Solo, da Cobertura e de Plantas Daninhas;
- Irrigação;
- Manejo da Parte Aérea;
- Proteção Integrada do Pimentão;
- Colheita e Pós-Colheita;
- Análise de Resíduos;
- Legislação Trabalhista;
- Processo de Embalagem;
- Registros de Informações E Rastreabilidade;
- Certificação;
- Tratamento de Reclamações.

**Exonerações e Nomeações**

**Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 339 e 340 de 22 de Agosto de 2018](#)**

Designa para a função de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA como representante:

- do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - CNEG, na qualidade de titular, o **CEL PM HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA**,

- em substituição ao CEL PM Alberto Mafi Sardilli;
- da Agência Nacional de Águas a seguir indicados:
    - primeira suplente: **Ana Lúcia Lima Barros Dolabella**, em substituição a Volney Zanardi Junior; e
    - segunda suplente: **Gisela Damm Forattini**, em substituição a Maurício Andrés Ribeiro.